



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 43/2023**

**CONTRATO Nº 25/SLC/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.936/2019**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Santos Dumont, n.º 258, Jd. Pazzini, na cidade de Taboão da Serra/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.591.103/0001-30, neste ato representada por sua Sócia - Diretora de Operações, Sra. Rita de Cássia Bastos, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 025/SLC/2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** – Acrescenta-se ao quantitativo do valor inicial atualizado do contrato, para a atual vigência, o percentual de 8,40% (oito inteiros e quarenta centésimos por cento), correspondente a R\$ 178.615,12 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e doze centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, readequando os itens abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	NOVO QUANTITATIVO
Gramado	3.121.926,71
Despraguejamento	52.425,00
Remoção Lixo	6.291,00





**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - Suprime-se ao quantitativo do valor inicial atualizado do contrato, para a atual vigência, o percentual de 8,42% (oito inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), correspondente a R\$ 179.090,38 (cento e setenta e nove mil, noventa reais e trinta e oito centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, readequando os itens abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	NOVO QUANTITATIVO
Mato	539.179,32
Terra Fértil	3.774,60
Plantio Batatais	1.677,60
Plantio Forrações	377,46
Arbusto Ornamentais	377,46
Irrigação	71,30

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 14/08/2019, mantendo os quantitativos readequados, contados a partir do dia 15 (quinze) de agosto de 2023 e a encerrar-se no dia 14 (quatorze) de agosto de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; ficando os valores de cada item conforme abaixo:

ITEM	QUANTITAVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mato	539.179,32	R\$ 0,34	R\$ 183.320,97
Gramado	3.121.926,71	R\$ 0,39	R\$ 1.217.551,42
Despraguejamento	52.425,00	R\$ 0,39	R\$ 20.445,75
Terra Fértil	3.774,60	R\$ 3,62	R\$ 13.664,05
Remoção Lixo	6.291,00	R\$ 12,49	R\$ 78.574,59
P. Batatais	1.677,60	R\$ 3,75	R\$ 6.291,00
P. Esmeralda	41.940,00	R\$ 6,12	R\$ 256.672,80



*12*



P. Forrações	377,46	R\$ 8,74	R\$ 3.299,00
Arbusto	377,46	R\$ 18,76	R\$ 7.081,15
Irrigação	71,30	R\$ 100,55	R\$ 7.169,22

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 – O valor do presente termo importa em R\$ **1.794.069,95** (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.


Sorocaba, 11 de agosto de 2023.

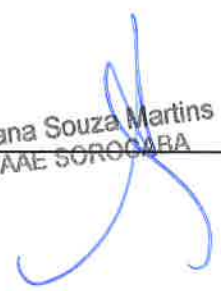
**TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

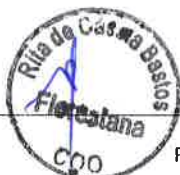
**FÁBIO FERRO OLIVEIRA**  
Fiscalizador

**RITA DE CÁSSIA BASTOS**  
Sócia-Diretora de Operações Florestana Construções e Serviços LTDA

**TESTEMUNHAS**

1.   
Ana Maria Ap. Torres  
SAAE Sorocaba

2.   
Juliana Souza Martins  
SAAE SOROCABA



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

**CONTRATADA:** FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 25/SLC/2019 – ADITAMENTO

**OBJETO:** Execução de serviços gerais e contínuos de roçagem, manutenção e reparos de gramados, urbanização e conservação dos próprios e áreas sob responsabilidade do SAAE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 11 de agosto de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Nome: Fábio Ferro Oliveira

Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: [REDACTED]

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Rita de Cássia Bastos

Cargo: Sócia-Diretora de Operações

CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]





**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Fabio Ferro Oliveira  
Cargo: Fiscalizador  
CPF: [REDACTED]

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: [REDACTED]

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula  
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras  
CPF: [REDACTED]

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite  
Cargo: Controlador Interno  
CPF: [REDACTED]

Nome: Tatiana Matucci Casagrande  
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: [REDACTED]





## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Rita de Cássia Bastos

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Sócia-Diretora de Operações

Empresa: Florestana Construções e Serviços Ltda.

Telefone: (11) 4701-7072

E-mail: [REDACTED]

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 11 de agosto de 2023.

*Rita de Cássia Bastos*

**FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Rita de Cássia Bastos

Sócia-Diretora de Operações

RG: [REDACTED]





**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** Florestana Construções e Serviços Ltda.

**CNPJ Nº:** 53.591.103/0001-30

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 25/SLC/2019 – ADITAMENTO.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Execução de serviços gerais e contínuos de roçagem, manutenção e reparos de gramados, urbanização e conservação dos próprios e áreas sob responsabilidade do SAAE.

**VALOR: R\$ 1.794.069,95** (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 11 de agosto de 2023.

**Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães**  
Diretor Geral  
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br



*✓*